



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 108/2025**

Data: 17 de fevereiro de 2025

**Ementa:** reitera sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a troca da placa sinalizadora da entrada da Vila Rural Santa Clara.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente realize a troca da placa sinalizadora da entrada da Vila Rural Santa Clara.

A placa está situada na entrada principal da Vila Rural, apontando aos transeuntes que se trata do acesso ao local. Ocorre que o objeto está altamente degradado pelo tempo, com pouca visibilidade, o que prejudica sua devida observação. Essa sugestão já foi objeto das Indicações nº 159/2021 e 521/2023, porém, ainda não foi concretizada.

Para tanto, sugere-se que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a troca necessária, o que muito beneficiará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 17 de fevereiro de 2025.



**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS  
(JUCA)  
VEREADOR**